



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 152, DE 24 DE JUNHO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.793/85,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto do **SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MONFER**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 19 de novembro de 1984.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente